

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 003

00177 APM DA EMEB DI CAVALCANTI

49.527.005/0001-66

Avenida Fernando Ferrari, 401

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	21.159,58 D	333.891,45 D
CIRCULANTE	21.159,58 D	333.891,45 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	21.175,51 D	333.889,73 D
CAIXA	735,33 D	735,33 D
CAIXA GERAL	735,33 D	735,33 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	295.645,65 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	295.645,65 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	20.440,18 D	37.508,75 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	6.697,93 D	5.382,78 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	86,45 C	20.000,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	13.828,70 D	12.125,97 D
CREDITOS	15,93 C	1,72 D
CREDITOS A RECEBER	15,93 C	1,72 D
OUTROS VALORES A RECEBER	15,93 C	1,72 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	49.030,02 D	27.551,10 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.817,10 D	1.817,10 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	50.847,12 C	29.368,20 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	21.159,58 C	333.891,45 C
CIRCULANTE	20.424,25 C	333.156,12 C
CONTAS A PAGAR	0,02 C	0,02 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,02 C	0,02 C
FORNECEDORES	0,02 C	0,02 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	15,95 D	295.647,35 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	15,95 D	295.647,35 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	1,70 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	69.526,05 C	80.048,65 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	13.475,43 C	26.778,68 C
(-) RECURSOS APLICADOS	378.664,78 D	116.213,76 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	295.647,35 C	305.032,08 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	20.440,18 C	37.508,75 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	6.697,93 C	5.382,78 C
ENTRADA DE RECURSOS	4.470,00 C	4.370,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	5.382,78 C	20.948,98 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	500,04 C	1.720,80 C
(-) RECURSOS APLICADOS	3.654,89 D	21.657,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	86,45 D	20.000,00 C
ENTRADA DE RECURSOS	0,00 D	20.000,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	20.000,00 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	987,45 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	21.073,90 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	13.828,70 C	12.125,97 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.939,07 C	2.939,07 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	2.451,00 C	2.451,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	9.186,90 C	7.449,26 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	810,53 C	845,44 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.558,80 D	1.558,80 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	735,33 C	735,33 C
PATRIMONIO SOCIAL	735,33 C	735,33 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	735,33 C	735,33 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	735,33 C	735,33 C

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00177 APM DA EMEB DI CAVALCANTI

49.527.005/0001-66

Avenida Fernando Ferrari, 401

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
RECEITAS	404.952,37 C	139.431,26 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	1,70 C
CUSTEIO	0,00 C	1,70 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	1,70 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,00 C	1,70 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	404.952,37 C	139.429,56 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	378.664,78 C	116.213,76 C
GOVERNO MUNICIPAL	378.664,78 C	116.213,76 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	378.664,78 C	116.213,76 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	26.287,59 C	23.215,80 C
GOVERNO FEDERAL	26.287,59 C	23.215,80 C
PDDE BÁSICO	3.654,89 C	21.657,00 C
PDDE ESTRUTURA ACES / SL.RECURSO/CAMPO	21.073,90 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.558,80 C	1.558,80 C
DESPESAS	404.952,37 D	139.431,26 D
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	1,70 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	1,70 D
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00 C	1,70 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	0,00 C	1,70 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	404.952,37 D	139.429,56 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	378.664,78 D	116.213,76 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	378.664,78 D	116.213,76 D
MATERIAIS DIVERSOS	26.086,69 D	31.085,05 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.055,00 D	2.001,60 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	3.080,00 D	7.660,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	314.748,06 D	60.672,41 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	3.024,10 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	18.176,93 D	7.300,70 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	26.287,59 D	23.215,80 D
PDDE BASICO	3.654,89 D	21.657,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	3.654,89 D	101,60 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	21.555,40 D
PDDE ESTRUTURA / ACESS / SL. RECURSO/ CAMPO	21.073,90 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	17.771,91 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	3.301,99 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	1.558,80 D	1.558,80 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.558,80 D	1.558,80 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Di Cavalcanti** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Fernando Ferrari, 401 Bairro Ferrazópolis CEP 09790-110, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) Passivo Circulante e Não Circulante: O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Diretor(a) Executivo(a)

Contadora - CRC 1SP215598/O-9